



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

EDITAL 01/2017 - PRA

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas Acadêmicas – Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

A seleção será realizada visando o preenchimento de 02 (duas) bolsas de iniciação ao trabalho na Pró-Reitoria Administrativa (PRA), sendo 01 (uma) para ampla concorrência e 01 (uma) para demanda social, concedidas no período de junho a dezembro de 2017, conforme previsto no Edital 04/2017 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Pelotas, para alunos dos cursos que preencham os requisitos do **item 2.1 deste edital** e tenham disponibilidade para atividades no turno da manhã ou tarde, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais e 80 (oitenta) horas mensais.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O prazo para as inscrições para a seleção estará aberto no período de 15/05/2017 a 19/05/2017 das 08:00 horas às 17:00 horas, no Gabinete da PRA – Pró-Reitoria Administrativa (Rua Gomes Carneiro, nº 01, 3º andar, Sala 311, bloco A, Campus Porto).

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os(As) candidatos(as) devem atender aos seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação da UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
- II - Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE;
- III - Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com as tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- IV - Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa;

2.2 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Os(As) interessados(as) em participar deste processo seletivo deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; (anexo I)
- II - Atestado de matrícula atualizado;
- III - Histórico escolar atualizado;
- IV - Cópia da carteira de identidade;
- V - Cópia do CPF;
- VI - Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários (conta corrente e individual);
- VII - Curriculum vitae (com objetivos profissionais, telefone e e-mail).

3. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise dos documentos entregues, para verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos no item anterior, bem como pela entrevista aos(às) candidatos(as) que atenderem os referidos requisitos, a ser realizada nos dias 24/05/2017 e 25/05/2017 entre o horário das 08:00 às 18:00 horas.

A seleção se dará com base nos seguintes critérios:

- I – Atendimento aos requisitos exigidos por este edital;
- II – Melhor média de desempenho acadêmico, conforme histórico atualizado;
- III – Melhor aptidão com o ambiente em que serão desempenhadas as tarefas deste programa de bolsas.
- IV – Avaliação das entrevistas pela comissão responsável pela seleção (Comissão formada por no mínimo três servidores da Pró-Reitoria Administrativa - PRA).

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá no dia 26/05/2017, na página da PRA.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas oferecidas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

5. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no

horário de funcionamento da PRA, nos turnos da manhã ou tarde.

A remuneração consistirá em uma bolsa no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

6. DO PRAZO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização deste programa de bolsas somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre os(as) candidatos(as) e a Universidade Federal de Pelotas.

O prazo para os(as) candidatos(as) selecionados(as) apresentar-se na PRA será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga da bolsa.

Caso os(as) candidatos(as) selecionados não realizem a assinatura do termo de compromisso dentro do prazo previsto neste edital, serão convocados(as) por e-mail os próximos classificados(as) que terão igualmente o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar-se na PRA e assinar o termo de compromisso, contados a partir do recebimento do e-mail, sob pena de desistência tácita em relação à bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão manter-se regularmente matriculados (as) e frequentando o curso de graduação informado no ato da inscrição.

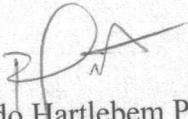
Casos omissos serão decididos pela comissão avaliadora.

As entrevistas serão realizadas por uma Comissão composta por no mínimo três membros do quadro de servidores da UFPel, da Pró-Reitoria Administrativa.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	08/05/2017
Período de inscrição	15/05/2017 à 19/05/2017
Divulgação dos horários das entrevistas	22/05/2017
Realização das entrevistas	24/05/2017 e 25/05/2017
Divulgação do resultado final	26/05/2017
Prazo máximo para assinatura do termo de compromisso	02/06/2017

Pelotas, 08 de maio de 2017.


Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

Curso: _____

Semestre em que está matriculado: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

É bolsista da PRAE? () Não

() Sim - Quais Benefícios: _____

Qual o turno disponível para a bolsa? () manhã () tarde () noite

Data: ____/____/____

Assinatura: _____